INDICAÇÃO Nº 288/2022

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, **QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE GARANTIR AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO, AOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao gabinete da Secretaria Municipal de Administração (Semad), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Um afastamento remunerado para estudo, que é prática cada vez mais corriqueira no Serviço Público Federal e em várias prefeituras do Brasil, como em Fortaleza, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, nada mais é do que a autorização concedida ao servidor, por parte da Administração, para afastar-se de suas atividades, parcial ou integralmente, a fim de participar de curso de pós-graduação, em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, relacionados com as atribuições específicas do cargo ou da função que esse profissional desempenhe.

A licença para esse afastamento pode ser concedida com e sem vencimentos, e vários municípios têm adotado esse tipo de investimento no funcionalismo, pactuando contrapartidas com o servidor. Antes, os afastamentos estavam praticamente restritos a servidores da área da educação, mas a busca pela eficiência na prestação de serviços à sociedade fez com que os órgãos públicos municipais baixassem a guarda e incentivassem a capacitação de profissionais de saúde, da engenharia, da advocacia, do serviço social, da comunicação, do meio ambiente, entre outras áreas.

Em Parauapebas, temos cerca de 5.000 servidores públicos municipais efetivos — na Prefeitura, no Saaep e na Câmara —, mas ainda não temos um programa de afastamento remunerado para encorajar nossos concursados a seguir estudando e se qualificando, ainda que seja fora da cidade, do estado ou do país, e tão importante quanto, recebendo seu salário integralmente. Outrossim, teríamos aqui serviços ainda mais eficientes e uma massa intelectual de elevado nível para ajudar a pensar em soluções sociais, ambientais, econômicas e administrativas para os desafios que não param de surgir em nosso município.

Por essa razão, **indico à Prefeitura de Parauapebas que estude a possibilidade de garantir afastamento remunerado para estudo de pós-graduação, em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, aos servidores efetivos do quadro geral do Município, com vistas a oportunizar a eles qualificação, conforme interesse da Administração**.

Sugiro que o Poder Executivo estabeleça critérios com cotas para afastamento por cargos e por ano, bem como condicione o afastamento remunerado ao período máximo de 4 anos (duração de um curso de doutorado). Oriento, ainda, que se estipulem condições via Termo de Compromisso, por meio do qual haja restituição aos cofres públicos nos casos de demissão do servidor, exoneração ou desvio de finalidade do afastamento concedido.

Dada a relevância desta proposição, que tem potencial de alcançar atualmente 3.000 servidores efetivos portadores de diploma de curso superior e elegíveis a mestrado e ou doutorado, peço ajuda dos nobres colegas para aprovação da medida, que, aliás, não cria nova despesa e, por isso, não ele os gastos do município.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 20 de junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)